



GUIA DO CONTEMPLADO

AUTÓMOVEL USADO CONCESSIONÁRIA

SUMÁRIO

<i>Parabéns pela sua contemplação!</i>	3
<i>ORIENTAÇÕES IMPORTANTES</i>	4
<i>RELAÇÃO DE DOCUMENTOS</i>	5
<i>AÇÕES E PRAZOS DOS PROCESSOS</i>	6
<i>ASSINATURA DO CONTRATO DE ALIENAÇÃO</i>	7
<i>PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO DO BEM</i>	7
<i>PROCEDIMENTOS PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE NO DETRAN</i>	8

Parabéns pela sua contemplação!

Estamos felizes por fazer parte da realização do seu sonho. Por isso, estamos aqui para te contar tudo que você precisa saber sobre o processo de liberação do seu crédito para aquisição do seu **veículo usado de Concessionária**.

Para agilidade na análise dos documentos destacamos abaixo alguns critérios e informações que são fundamentais para que seu processo possa fluir com rapidez e segurança.

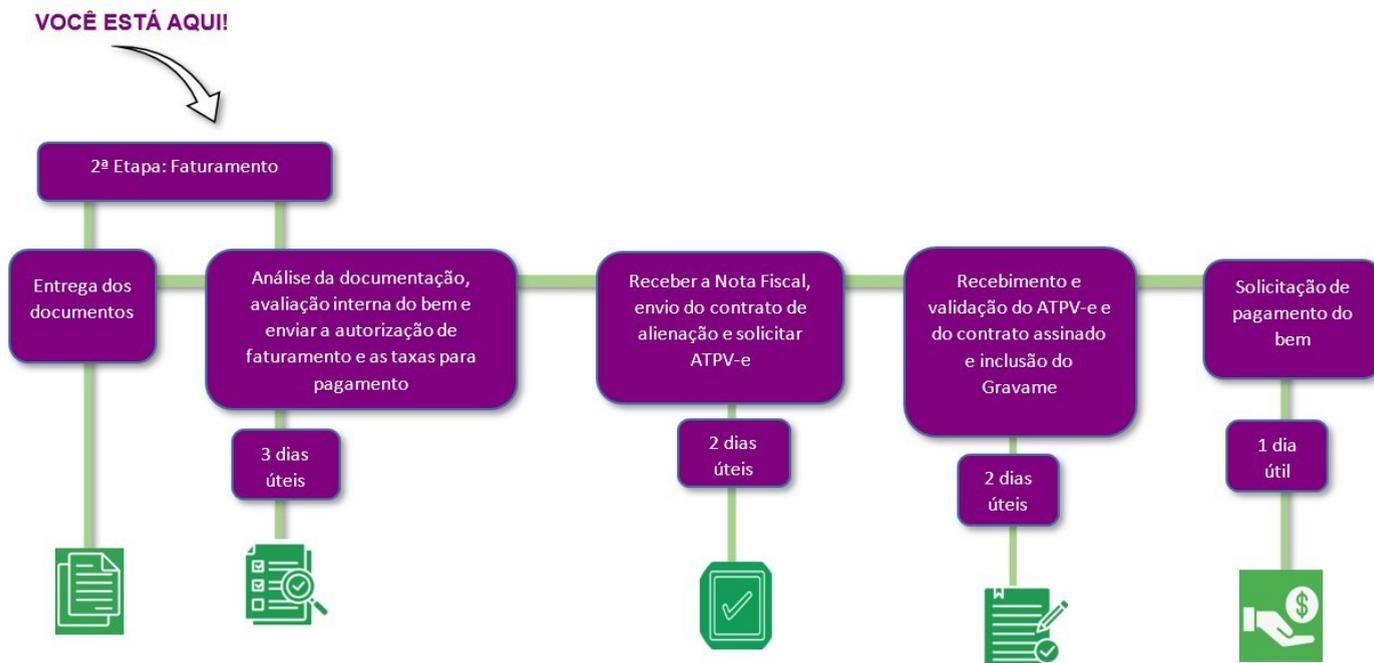
O processo de utilização da carta de crédito é dividido em **2 (duas) etapas: ANÁLISE DE CRÉDITO e ANÁLISE DA GARANTIA**. Sendo assim, antes de apresentar os documentos do bem de seu interesse é indispensável que você tenha sido aprovado na análise de crédito.

Após a aprovação da sua análise de crédito, você poderá enviar a documentação completa para análise por meio do e-mail:

 **fuicontemplado@bancorbras.com.br**

É indispensável para o início do processo que você encaminhe a documentação completa. **A falta de algum documento poderá incorrer no atraso da liberação do crédito.**

Após o recebimento dos documentos, analisaremos seu processo em até 03 dias úteis. Fique atento ao seu e-mail, pois vamos informá-lo sobre o status da análise através desse canal.



ORIENTAÇÕES IMPORTANTES

- A Administradora não se responsabiliza por compromissos assumidos, principalmente envolvendo repasses de recursos financeiros, antes da conclusão das análises e aprovações. **Neste sentido, ressaltamos que o CRV/DUT ou ATPV-e, somente poderá ser preenchido e/ou assinado após a aprovação do veículo pela Bancorbrás;**
- Informamos que poderá ser necessária a apresentação de documentos complementares para a conclusão das análises. Neste caso, você será informado sobre a necessidade de documentos complementares;
- O veículo deverá ser avaliado por empresa especializada e credenciada à administradora cujo custo será arcado pelo consorciado;
- É importante enfatizar que avaliação do veículo adquirido de concessionária será realizada **internamente** através de emissão de relatório do veículo por empresa especializada e credenciada à administradora. **Não** sendo necessário ações do consorciado para realização da Autovistoria.
- **O valor de avaliação de mercado do bem deverá ser igual ou superior ao saldo devedor das cotas utilizadas para a aquisição;**
- O bem não poderá ser proveniente de leilão ou ter o chassi remarcado ou ter sido recuperado de sinistro;
- É de responsabilidade do consorciado o pagamento da Taxa de Registro de Contrato e Taxa de avaliação do bem. Estas taxas podem ser deduzidas do seu crédito disponível, caso essa opção seja assinalada no Comunicado de aquisição;
- **O bem Automóvel veículo usado não poderá ultrapassar, contado a partir do ano modelo: 4 (quatro) anos para motos, 8 (oito) anos para automóvel, utilitário ou quadriciclo. Se motores a diesel, caminhão, ônibus será até 10 (dez) anos.**
- Não serão aceitos pedido de cancelamento do faturamento e/ou alteração de UF do Estado de emplacamento, após a conclusão do processo.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Após a aprovação da sua análise de crédito, você pode encaminhar a documentação completa da garantia para análise através do e-mail:

✉ fuicontemplado@bancorbras.com.br

- CRLV (físico ou digital) do veículo.
- **Comunicado de Aquisição** – Modelo da Administradora. [Clique Aqui!](#)

O consorciado deverá preencher o **comunicado de aquisição** e após assinar. Atente-se para os dados informados, pois a ausência ou incorreção poderão impedir ou atrasar a sequência do seu processo.

Após o recebimento dos documentos, o processo será analisado em 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao envio. Fique atento ao seu e-mail, pois informaremos o status da análise por esse canal.

⚠ Atenção:

- ✔ **Se o proprietário do veículo automotor não for a mesma pessoa que está comercializando o bem**, será necessária a apresentação de uma **Procuração Pública específica** (citando os dados do veículo), elaborada em Cartório de Notas, autorizando a **BANCORBRÁS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.** (CNPJ: 02.010.478/0001-28) a efetuar o pagamento do bem ao procurador ou a quem este indicar.

AÇÕES E PRAZOS DOS PROCESSOS

ETAPA DO PROCESSO	RESPONSÁVEL	AÇÃO NECESSÁRIA	PRAZO
Entrega da documentação na Administradora	Consoiciado	Entregar documentação completa, solicitada na relação de documentos.	Os documentos do bem devem ser enviados em até <u>180 dias após a aprovação da análise de crédito.</u>
Analisar a documentação, emitir a avaliação interna do veículo e solicitar a nota fiscal	Administradora	A Administradora será responsável por providenciar a avaliação interna do veículo , encaminhará a taxa de vistoria e a taxa de registro para pagamento, além de emitir a autorização de faturamento para que a concessionária/revenda realize a emissão da nota fiscal de saída	Até 03 dias úteis , após o recebimento da documentação completa.
Elaboração do Contrato de Alienação e solicitação do ATPV-e reconhecido.	Administradora	Após o recebimento da nota fiscal de saída, a Administradora providenciará a emissão do contrato de alienação e solicitará o ATPVe com firma reconhecida.	Até 02 dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal de saída.
Inclusão do gravame	Administradora	Após o recebimento do ATPVe devidamente reconhecido e do contrato de alienação assinado , a Administradora providenciará a inclusão do gravame no veículo.	Até 01 dia útil após o recebimento do ATPVe devidamente assinado e com reconhecimento das firmas. <i>Atenção: Prazo válido caso o órgão do Tribunal da Justiça esteja disponível para validação dos selos das assinaturas do ATPVe</i>
Solicitar o pagamento do bem	Administradora	Pagamento programado para o dia seguinte ao solicitado. Atenção: O pagamento ocorrerá dentro do horário bancário, não sendo possível prever o horário exato em que será creditado ao vendedor.	Em até 01 dia útil , após concluída a alienação do veículo.

ASSINATURA DO CONTRATO DE ALIENAÇÃO

Importante:

O **Contrato de Alienação** será enviado por e-mail para assinatura eletrônica através da plataforma D4sign, seguindo a ordem cronológica de assinatura por todos os envolvidos.

Para assinar na plataforma digital, será necessário anexar um **documento de identificação** e realizar uma **selfie**, além de possíveis etapas adicionais de validação.

Para evitar atrasos, **garanta que as imagens estejam nítidas e legíveis**. Caso contrário, a plataforma poderá rejeitar o processo, exigindo o cancelamento e um novo envio, o que pode impactar o prazo de conclusão.

PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO DO BEM

Atenção:

O prazo de pagamento do bem está condicionado após a **aprovação do processo**, apresentação do DUT/ATPV-e com **validação das assinaturas realizadas (selos de reconhecimento de firma do cartório ou validação GOV.BR)** e da apresentação do Contrato de Alienação assinado.

Após cumpridos os passos anteriores, não havendo nenhuma pendência financeira e realizada a inclusão do gravame, o pagamento do bem é solicitado ao vendedor e o crédito ocorrerá em **24h úteis**, conforme os dados bancários informados no Comunicado de aquisição

Todos os pagamentos realizados pela administradora são solicitados diariamente no período da manhã, sendo assim, caso os documentos sejam recebidos após o período da manhã, o prazo de 24h úteis começará a contar no próximo dia útil subsequente.

Visando maior comodidade, alguns DETRANs aceitam o ATPV-e com assinatura digital pela plataforma Gov.br. Contudo, é indispensável verificar previamente se o órgão competente do estado responsável pela transferência de propriedade do bem aceita esse formato de assinatura. Caso seja realizado no formato físico (CRV/DUT), as assinaturas do vendedor e comprador devem ser reconhecidas em cartório como "verdadeira", "autêntica" ou "aposta na presença do tabelião". As imagens dos selos devem estar legíveis para validação pela Administradora.

Se houver crédito remanescente, o valor poderá ser utilizado para reembolso da taxa de transferência do DETRAN, seguro veicular em nome do consorciado, mediante a apresentação da apólice e comprovante de pagamento. Além disso, é possível utilizar o crédito para amortização de saldo devedor da cota, amortizando das últimas parcelas;

PROCEDIMENTOS PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DO BEM JUNTO AO DETRAN

1. A imagem do **Contrato de Alienação** e o **comprovante de pagamento do bem** serão disponibilizados por e-mail ao consorciado para a transferência junto ao **DETRAN** em até 24h úteis após o processamento do pagamento do bem ao vendedor.
2. Após o recebimento do contrato de alienação, agende a **vistoria do veículo** no site ou conforme as orientações do DETRAN de seu Estado.
3. Após a **transferência do veículo**, é indispensável o envio da imagem do **novo CRV/DUT** ou **ATPVe** emitido em nome do consorciado, com a observação de **alienação fiduciária** em favor da **Bancorbrás Administradora de Consórcios S.A.**

Agradecemos pela confiança!

Em caso de dúvidas, mantenha contato conosco pelos nossos canais de relacionamento, será uma satisfação auxiliarmos.

